



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.479, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Modifica parte da denominação de logradouro público: passando de Rua Cristo Rei para Rua Benedito Gonçalves de Melo, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A parte da Rua Cristo Rei, localizada na Vila Santa Helena, passa a denominar-se de: Rua Benedito Gonçalves de Melo, em toda sua extensão, no traçado reto até o Córrego Bebedouro.

Parágrafo único – A primeira deflexão de 90° (noventa graus) à esquerda continuará denominada de Rua Cristo Rei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de novembro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Vereador Eduardo Cunha Faria